

PORTARIA N.º 16.321, DE 18/11/2019.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder às Servidoras abaixo descritas Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Dia/ Períodos	Processo
Neusa Maria Vicente da Cruz	2.114	04/11/2019 a 09/03/2020	10.437/19
Romilza Maria da Silva Matos	3.079	07/11/2019 a 21/11/2019	18.062/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos às datas correspondentes a cada profissional constante no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Novembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal